



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria do Planejamento
e Coordenação Geral
Paraná Projetos

PORTARIA Nº 008/2014, DE 20 DE JUNHO DE 2014.

CONSIDERANDO as alterações na Lei nº 17.745/2013, que redefiniu a denominação do Serviço Social Autônomo ECOPARANÁ para PARANÁ PROJETOS;
O Superintendente do Serviço Social Autônomo PARANÁ PROJETOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei nº 12.215/98 e as alterações da Lei nº 17.745/2013 e do Estatuto da Entidade, art. 18, II;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, classificados no Teste Seletivo Público do Edital nº 001/2012, para provimento de vagas no Serviço Social Autônomo PARANÁ PROJETOS (antigo ECOPARANÁ) de acordo com o Edital, item 12.6, “A convocação dos candidatos para admissão dar-se-á por publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná, devendo o candidato, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação, comparecer na Diretoria de Administração e Finanças do Ecoparaná, munido da documentação e dos requisitos exigidos em Edital”.

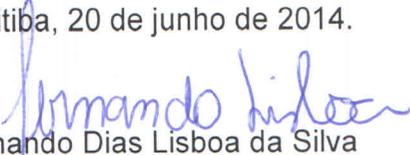
Art. 2º Para os provimentos de vagas em Ponta Grossa, os candidatos deverão comparecer na Secretaria do Parque Estadual de Vila Velha, BR 376, Km 515, Ponta Grossa/PR.

Local de trabalho – Parque Estadual de Vila Velha - Ponta Grossa

Assistente - Condutor de visitantes
1 – Roberto Silva Siemieniaco
2 – Rivaiel Divardin

Cumpra-se, anote-se e publique-se.

Curitiba, 20 de junho de 2014.


Fernando Dias Lisboa da Silva
Superintendente

CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SÃO JOÃO LTDA (CHOPINZINHO), CNPJ 03.469.991/0001-44, em decorrência de sua inatividade por período superior a 90 (noventa dias), nos termos do artigo 28 da Resolução nº 358/2010-CONTRAN.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua notificação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor Geral, 10 de junho de 2014.
Marcos Elias Traad da Silva,
Diretor Geral

R\$ 147,00 - 58383/2014

PORTARIA N.º 317/2014 – DG
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR, usando de suas competências na forma da Lei e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro, referente ao credenciamento de órgãos ou entidades para atividades previstas na legislação de trânsito;

CONSIDERANDO que é atribuição do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/PR, exercer controle, estabelecer critérios, resguardar processos e adotar procedimentos para o credenciamento, registro e pleno funcionamento dos Centros de Formação de Condutores;

CONSIDERANDO o contido no protocolo de n.º 13.151.013-6, resolve:

CANCELAR O CREDENCIAMENTO

CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SAUTRAN LTDA, CNPJ 11.482.289/0001-49, em decorrência de sua inatividade por período superior a 90 (noventa dias), nos termos do artigo 28 da Resolução nº 358/2010-CONTRAN.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua notificação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor Geral, 10 de junho de 2014.
Marcos Elias Traad da Silva,
Diretor Geral

R\$ 147,00 - 58387/2014

PORTARIA N.º 318/2014 – DG
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR, usando de suas competências na forma da Lei e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro, referente ao credenciamento de órgãos ou entidades para atividades previstas na legislação de trânsito;

CONSIDERANDO que é atribuição do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/PR, exercer controle, estabelecer critérios, resguardar processos e adotar procedimentos para o credenciamento, registro e pleno funcionamento dos Centros de Formação de Condutores;

CONSIDERANDO o contido no protocolo de n.º 13.151.090-0, resolve:

CANCELAR O CREDENCIAMENTO

CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES WANDERLEY E WANDERLEY LTDA ME (TRÂNSITO F1), CNPJ 06.258.225/0002-00, em decorrência de sua inatividade por período superior a 90 (noventa dias), nos termos do artigo 28 da Resolução nº 358/2010-CONTRAN.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua notificação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor Geral, 10 de junho de 2014.
Marcos Elias Traad da Silva,
Diretor Geral

R\$ 147,00 - 58389/2014

PORTARIA N.º 320/2014 – DG
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR, usando de suas competências na forma da Lei e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro, referente ao credenciamento de órgãos ou entidades para atividades previstas na legislação de trânsito;

CONSIDERANDO que é atribuição do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/PR, exercer controle, estabelecer critérios, resguardar processos e adotar procedimentos para o credenciamento, registro e pleno funcionamento dos Centros de Formação de Condutores;

CONSIDERANDO o contido no protocolo de n.º 13.151.409-3, resolve:

CANCELAR O CREDENCIAMENTO

CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES VILA VELHA LTDA, CNPJ 78.253.002/0004-22, em decorrência de sua inatividade por período superior a 90 (noventa dias), nos termos do artigo 28 da Resolução nº 358/2010-CONTRAN.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua notificação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor Geral, 10 de junho de 2014.
Marcos Elias Traad da Silva,
Diretor Geral

R\$ 147,00 - 58392/2014

Secretaria da Infraestrutura e Logística

Departamento de Estradas de Rodagem - DER

PORTARIA N.º 174-2014

O Diretor-Geral do DER/PR, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 16, inciso XIX do Decreto N.º 5.449, de 31 de julho de 1989, resolve: Designar como representantes do empregador, os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, na Superintendência Regional Campos Gerais – Ponta Grossa, conforme determina a Portaria N.º 3114/78, e NR 5, ambas do Ministério do Trabalho, no período de 12/05/2014 a 11/05/2015.

PRESIDENTE	Arivan Freitas Machado	RG. 4.098.375-9
VICE PRESIDENTE	Joelma Felix	RG. 5.111.492-2
SECRETÁRIO (A)	Milene A Galvão Schemberger	RG. 8.066.046-4
SECRETÁRIO(A) SUBSTITUTO(A)	Mariísa Golçalves dos Santos	RG. 3.872.357-0

Representantes do Empregador

Membros Titulares

Arivan Freitas Machado	RG. 4.098.375-9
William Roberto Meyer	RG. 3.722.691-2
Eduardo Wisniewski	RG. 1.595.980-0

Membros Suplentes

Antonio Ferreira dos Santos	RG. 3.301.592-5
Ademir Galvan	RG. 4.499.171-3

Representantes dos Empregados

Membros Titulares

Joelma Felix	RG. 5.111.492-2
Anselmo L. Nogueira	RG. 3.541.961-6
Emerson Pugsley	RG. 6.784.062-3

Membros Suplentes

Anne G. Silva	RG. 6.412.662-8
Celia Regina J. Miranda	RG. 1.639.132-8

Curitiba, 17 de junho de 2014.

Nelson Leal Junior,
Diretor-Geral do DER/PR.

R\$ 210,00 - 58414/2014

Paraná Edificações

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL - PARANÁ EDIFICAÇÕES

PORTARIA N.º 155-2014

O Diretor Geral da Paraná Edificações do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pela Lei Estadual nº 17.431, de 20 de dezembro de 2.012, resolve:

Art. 1.º SUBSTITUIR na Portaria n.º 134/2014, o Fiscal Engenheiro Civil Laerte Angelo Bisetto - CREA-9107-D - CPF: 338.521.709-13, pela Fiscal Engenheira Civil Aline Mildemberger Binati - CREA-112786-D - CPF: 051.463.599-11.

Art. 2.º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Curitiba, 12 de junho de 2014.
Luiz Fernando de Souza Jamur,
Diretor Geral da Paraná Edificações

R\$ 84,00 - 58955/2014

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Paraná Projetos

PORTARIA N.º 008/2014, DE 20 DE JUNHO DE 2014

CONSIDERANDO as alterações na Lei nº 17.745/2013, que redefiniu a denominação do Serviço Social Autônomo ECOPARANÁ para PARANÁ PROJETOS;

O Superintendente do Serviço Social Autônomo PARANÁ PROJETOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei nº 12.215/98 e as alterações da Lei nº 17.745/2013 e do Estatuto da Entidade, art. 18, II;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, classificados no Teste Seletivo Público do Edital nº 001/2012, para provimento de vagas no Serviço Social Autônomo PARANÁ PROJETOS (antigo ECOPARANÁ), de acordo com o Edital, item 12.6, "A convocação dos candidatos para admissão dar-se-á por publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná, devendo o candidato, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação, comparecer na Diretoria de Administração e Finanças do ECOPARANÁ, munido da documentação e dos requisitos exigidos em Edital".

Art. 2º Para provimentos de vagas em Ponta Grossa, os candidatos deverão comparecer na Secretaria do Parque Estadual de Vila Velha, BR 376, Km 28, Ponta Grossa/PR.

Local de trabalho - Parque Estadual de Vila Velha - Ponta Grossa

Assistente - Condutor de visitantes

1 - Roberto Silva Siemiencio

2 - Rivalet Divardin

Cumpra-se, anote-se e publique-se.

Curitiba, 20 de junho de 2014.

Fernando Dias Lisboa da Silva

Superintendente

R\$ 147,00 - 58739/2014

Secretaria do Trabalho, Emprego e Economia Solidária

Protocolo: 13.209.633-3

DESPACHO

O Secretário de Estado do Trabalho, Emprego e Economia Solidária, usando as suas atribuições que lhe são conferidas na Lei nº 8.485 de 03 de julho de 1987 e na Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970, bem como a Resolução 027/2014 de 27 de maio de 2014;

RESOLVE:

I. APURAR, as responsabilidades, sobre o acidente com o veículo Pálio Weekend ELX, placa AII-3425, conforme relatado no protocolo 13.209.633-3;

II. A Comissão deverá proceder à oitiva de todos os servidores envolvidos ao ocorrido, para que prestem esclarecimentos;

III. Deverá, ainda, a Comissão primar pelo contraditório e pela ampla defesa das pessoas arroladas, e, necessariamente, cientificá-las dos fatos através do Aviso de Recebimento - AR.

IV. Os trabalhos da Comissão iniciam-se dentro do prazo de 03 (três) dias, contados da assinatura deste Despacho, e deverão ser concluídos no prazo, improrrogável, de 15 (quinze) dias.

V. Deverá a comissão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta Resolução, apresentar à Assessoria Jurídica o plano de trabalho que orientará os procedimentos pertinentes.

Curitiba, 09 de junho de 2014.

Amin José Hanouche

Secretário de Estado do Trabalho, Emprego e Economia Solidária

58509/2014

Protocolo: 13.217.943-3

DESPACHO

O Secretário de Estado do Trabalho, Emprego e Economia Solidária, usando as suas atribuições que lhe são conferidas na Lei nº 8.485 de 03 de julho de 1987 e na Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR seja dado início aos trabalhos em relação a Comissão de Sindicância designada pela Resolução nº. 027/2014 - SETS de 27 de maio de 2014, com relação ao extravio de 01 aparelho de telefone celular LG C125 da Coordenadoria do Programa Leite das Crianças da SETS.

II - Encaminhar para o Setor competente para providências.

III - PUBLICAR esta decisão no Diário Oficial do Estado.

Curitiba, 09 de junho de 2014.

Amin José Hanouche

Secretário de Estado do Trabalho, Emprego e Economia Solidária - SETS.

58526/2014

Autarquias

Rádio e Televisão Educativa - RTVE

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
RADIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PARANÁ

PORTARIA Nº 08/2014

O Diretor Presidente da Rádio e Televisão Educativa do Paraná, no uso de suas atribuições contidas no artigo 19 do Regulamento aprovado pelo Decreto Estadual nº 3.346, de 15 de julho de 2004 e em consonância com o artigo 30 da Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007,

RESOLVE:

I- Designar, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão de Sindicância com referência ao processo protocolo 12.143.599-3

Hildamaris Boza RG 6010709-2,

Pedro Alexandre Serápio RG 2085430-8,

Christian Eduardo Perez Diaz RG 10212522-3

Publique-se. Anote-se.

Curitiba, 18 de junho de 2014.

HEITOR MANFRINATO
Diretor Presidente da RTVE-Pr

R\$ 147,00 - 57755/2014

Ministério Público do Estado do Paraná

EDITAL Nº 5/14

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Edital n.º 5/14-CCICMP, bem como o protocolo 11945/2014.

TORNA PÚBLICA

1. A convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público para preenchimento de cargo de Promotor Substituto, para realizarem escolha das vagas.

NIELSON NOBERTO DE AZERÊDO
JOÃO LUIZ MARQUES FILHO
ANA CRISTINA PIVOTTO OLIVEIRA

2. A escolha das vagas observará a ordem rigorosa de classificação e dar-se-á de acordo com a distribuição nas seguintes seções judiciárias:

22ª ASSAÍ
69ª CORBÉLIA
40ª PALMAS

3. A reunião para conhecimento da vaga ocorrerá no dia 26/06/2014, às 10h, na Sede do Ministério Público do Estado do Paraná, situada na Rua Marechal Hermes, 751, Centro Cívico, nesta Capital.

4. O candidato, ou seu representante, deverá comparecer 30 (trinta) minutos antes do horário estipulado, munido de documento de identificação.

5. A sessão pública terá início com esclarecimentos sobre o seu procedimento, oportunidade em que o aprovado poderá se manifestar e dirimir dúvidas.

6. O não comparecimento ou a não aceitação, por parte do candidato convocado, para atuar no local vago, resulta na desistência do concurso e perda dos direitos decorrentes.

Curitiba, 24 de junho de 2014.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

58431/2014